

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2024

De: Julio Cesar Cipriano Estefan

Membro da Comissão de Contratação – Matrícula nº 62.355

Para: Danny Dias Pinto

Agente de Contratação – Matrícula nº 199.345

Referente: Análise de Planilhas - Processo Nº 17.738/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 90.003/2024

A fim de instruir o processo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO PREDIAL (SASE) - OLARIA - NOVA FRIBURGO – RJ**, informo que, a licitante **J2R ENGENHARIA** apresentou a planilha orçamentária, onde constatei que no item 03.12 o valor unitário encontra-se superior ao apresentado no EDITAL, o que de forma alguma é aceitável. Devido a isto, a licitante deverá apresentar nova planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro e BDI, para darmos sequência ao processo.

Com relação a exequibilidade, informo que, a licitante apresentou seus equipamentos que atende ao objeto, e que no EDITAL, a planilha orçamentária mostra que os valores onde são descritos os equipamentos, apresentam os maiores valores, como a empresa é possuidora destes equipamentos, dessa forma, mostra que tem condições de cumprir com o serviço de demolição.



Julio Cesar Cipriano Estefan  
Assessor de Nível Superior I de Fiscalização

Matrícula:62.355